



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 30/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA AUTO POSTO NASCIMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, localizado a Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretaria do Desenvolvimento Social, **OSANIR DOS SANTOS COSTA** e a Empresa AUTO POSTO NASCIMENTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.662.790/0001-10, com sede à Avenida Silvio Teixeira, Nº 1427, Bairro Rotary Club de Itabaiana, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente, José do Nascimento, inscrito(a) no CPF sob o nº. 265.***.***-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Pregão 001/2024, que será regido em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2024, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, item 2.1, e de acordo com as disposições dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por um período de mais 12 (doze) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2025, através do qual o mesmo atingirá o período de 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, ou seja, até 22 de fevereiro de 2025

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, ____ de _____ de 2025

Osanir dos Santos Costa
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

José do Nascimento
Auto Posto Nascimento LTDA

Testemunhas:

I - _____

II - _____